



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2019/PROGRAD.

*Tornar pública a RETIFICAÇÃO do Art. 13. da
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2019/PROGRAD.*

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 511/2019/GR, de 07 de agosto de 2019, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 404/2019/GR,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB9394/1996; a Portaria MEC nº 475/1987; a Resolução CONSUN nº 044/2014; a Portaria PROGRAD-UNILA nº. 044/2016 ; a Resolução COSUEN nº 07/2018; a Portaria UNILA nº 061/2017; a Resolução CONSUN nº 010/2014; o Regimento Geral da UNILA, e em específico o Memorando PROGRAD-UNILA nº 012/2013 acostado ao processo administrativo nº 23422.002429/2013-07.

RESOLVE:

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do artigo nº 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 14/2019/PROGRAD.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

Art. 13. Para o primeiro semestre letivo de 2020, os cursos/áreas de Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Antropologia, Geografia, História, Artes, Relações Internacionais e Fundamentos da América Latina, devem ofertar créditos em FAL, no Ciclo Comum de Estudos, na seguinte quantidade:

Ciências Econômicas – 10

Ciência Política e Sociologia – 20

Antropologia – 6

Geografia Área – 4

História Área – 18

Artes Área – 10

Relações Internacionais e Integração – 16

Fundamentos da América Latina - 72

Leia-se:

Art. 13. Para o primeiro semestre letivo de 2020, os cursos/áreas de Ciências Econômicas, Ciência Política e Sociologia, Antropologia, Geografia, História, Artes, Relações Internacionais e Fundamentos da América Latina, devem ofertar créditos em FAL, no Ciclo Comum de Estudos, na seguinte quantidade:

Ciências Econômicas – 10

Ciência Política e Sociologia – 20

Antropologia – 6

Geografia Área – 6

História Área – 18

Artes Área – 10

Relações Internacionais e Integração – 16

Fundamentos da América Latina - 72

Foz do Iguaçu - PR, 20 de dezembro de 2019.

PABLO HENRIQUE NUNES

Pró-Reitor de Graduação Adjunto

Emitido em 2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 20/12/2019 17:19)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **15**, ano: **2019**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **20/12/2019** e o código de verificação: **92e4b22f54**